



PORTARIA GAPRE Nº 181/2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS DAS PROPOSTAS E PROJETOS PARA A PNAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das Propostas e Projetos para a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **Santo André-Pb** com os seguintes nomes:

- a) Maria da Conceição Silva Leite.
- b) Jonas Maciel da Silva
- c) Ilton Pimentel de Oliveira.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 20 de maio do ano em curso.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 28 de maio de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

